



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS *CAMPUS* SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.

PORTARIA Nº 068 GDG/IFAM/CSGC, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Constitui Comissão responsável pelas ações de acolhimento e recepção dos novos servidores no âmbito do IFAM - *Campus* São Gabriel da Cachoeira.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA no uso das atribuições legais que lhe confere na Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 118, de 23/06/2023, Seção – 2, pág. 21, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão responsável pelo planejamento, organização e execução das atividades integrativas de recepção e acolhimento dos novos servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus* São Gabriel da Cachoeira, conforme abaixo:

- I - Wagner Viana Andreatta, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1962561 (**Presidente**);
- II - Cimara Pereira dos Santos, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1001160 (**Vice-Presidente**);
- III - Claudedir da Silva Barreto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1109720;
- IV - Elias Brasilino de Souza, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1287056;
- V - João Marcos Itou Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1191938;
- VI - Mallu Gomes Diógenes, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 3493033;
- VII - Mayara Andressa Pires Ipuchima, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3502624;
- VIII - Patrícia Alves Leite, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1730960;
- IX - Renato Valadares de Sousa Moreira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3007210;
- X - Tiago Francisco Andrade Diocesano, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2612184;
- XI - Tiago Edvaldo Santos Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1848583;
- XII - Valery Nicolas de Brito Bacellar, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1196647.

Art. 2º Compete à equipe designada realizar o apoio logístico, institucional e pedagógico necessário à inserção dos novos servidores nas rotinas administrativas e acadêmicas da unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5883/2026 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 03 de Julho de 2026

PORTARIA_N_068_GDG_-_COMISSO_DE_RECEPO_DOS_NOVOS_SERVIDORES_3.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 15:16)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5883**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **03/07/2026** e o
código de verificação: **2ed2ee2c36**